

# **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

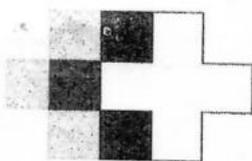
## **PLANO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA ÀS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

### **01 – INTRODUÇÃO:**

#### **- Breve Histórico da Entidade:**

O **HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL**, no Estado de São Paulo, fundado em 13 de maio de 1925 é uma associação civil, filantrópica, sem finalidade lucrativa, destinada à prática de beneficência e caridade, que dispensa socorros a todos os enfermos, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, condição social ou religião e com duração indeterminada.

A sua sede se encontra à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº. 61 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Vargem Grande do Sul e o seu foro jurídico é o município e Comarca de Vargem Grande do Sul, no Estado de São Paulo. CNPJ nº. 72.863.665/0001-30, SCNES 2081903, Telefone/Fax: (19) 3641-9300, Caixa Postal 56, e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br). **Portador do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), deferido pela Portaria nº. 341, de 23 de março de 2018, da SAS – Secretaria de Atenção à Saúde, com validade pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2020**, portador também do CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades do Estado de São Paulo, conforme nº. 0999/2012. Os serviços da entidade destinados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde em regime de internação durante o exercício de 2019, medido por paciente-dia foi de 75,09%. A atual Mesa Administrativa com mandato de 05/07/2019 a 31/12/2020 está composta pelos seguintes membros: Provedor Wagner Vilela Cipolla, Vice-Provedor Wilson Roberto Secco, Secretário José Carlos



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

Buscariolli, Tesoureiro Denilson Fonseca Fracari, Mesários: Ângelo Longuini Neto, Luís Fernando Franchi Nones e Lucas Aparecido Ferreira.

<b>Banco do Brasil</b>	<b>Agência 2763-4</b>	<b>Conta Corrente 21.636-4</b>	<b>Praça de Pagamento: Vargem Grande do Sul</b>
------------------------	-----------------------	--------------------------------	---

Os recursos serão depositados até o dia 05 (cinco) de cada mês.

## 02 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – CUSTEIO:

Honorários Médicos - Plantão de Urgência e Emergência, conforme escala, Fisioterapeutas e aquisição de EPIs, Materiais, Medicamentos, Oxigênio, suprimentos e demais produtos hospitalares, para atendimento ao novo Coronavírus – COVID-19

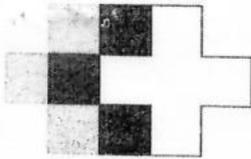
Valor Total do Convênio: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

## 03 - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

- Objeto/Descrição:** Pagamento de honorários aos profissionais médicos (plantões de urgência e emergência), fisioterapeutas e aquisição de EPIs materiais, medicamentos, oxigênio, suprimentos, e demais produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes que necessitarem de atendimento, principalmente aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.
- Justificativa:** complementar o desenvolvimento das ações e serviços para a assistência à saúde, aos usuários dos SUS – Sistema Único de Saúde, pois mais de 75,00% dos pacientes-dia atendidos nesta casa de saúde são usuários do referido convênio.

## 04 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Metas Quantitativas:** manter e complementar a assistência médica e hospitalar aos pacientes, dentro das especialidades e capacidade que esta entidade pode oferecer, buscando conceder aos pacientes equidade, qualidade e acessibilidade da melhor maneira possível.



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

- b) **Metas Qualitativas:** otimizar os trabalhos prestados implementando ações e estratégias de preparação, precaução, prevenção e proteção afim de melhor atender a toda população Vargem-grandense, que necessitar dessa casa de saúde.

## 05 – ETAPA OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO – R\$
1	Custeio de baixa e média complexidade hospitalar	90 dias	280.000,00
-	<b>TOTAL</b>	-	<b>280.000,00</b>

## 06 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

ORDEM	OBJETO	VALOR R\$	%
1	Manutenção e complemento dos serviços contratualizados com a municipalidade e de acordo com as regras previstas em nosso Estatuto Social e o plano operativo vigente.	280.000,00	100
-	<b>TOTAL</b>	<b>280.000,00</b>	<b>100</b>

Mês	Objeto	%	Valores R\$	Periodicidade de pagamento
01	Pagamento dos honorários aos profissionais médicos-plantões de urgência e emergência e fisioterapeutas.	23,34	65.334,00	Mensal
	Aquisição de Epis, materiais, medicamentos, suprimentos e demais produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes.	10,00	28.000,00	Mensal
-	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>33,34</b>	<b>93.334,00</b>	<b>Mensal</b>
02	Pagamento dos honorários aos profissionais médicos de urgência e	23,33	65.333,00	Mensal

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

	emergência e fisioterapeutas.			
	Aquisição de Epis, materiais, medicamentos, suprimentos e demais produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes.	10,00	28.000,00	Mensal
-	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>33,33</b>	<b>93.333,00</b>	<b>Mensal</b>
	Pagamento dos honorários aos profissionais médicos de urgência e emergência e fisioterapeutas.	23,33	65.333,00	Mensal
03	Aquisição de Epis, materiais, medicamentos, suprimentos e demais produtos hospitalares para o atendimento adequado aos pacientes.	10,00	28.000,00	Mensal
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>33,33</b>	<b>93.333,00</b>	-
	<b>Honorários Profissionais</b>	<b>70,00</b>	<b>196.000,00</b>	-
	<b>Demais despesas com custeio</b>	<b>30,00</b>	<b>84.000,00</b>	-
	<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>280.000,00</b>	

## 07 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

O acompanhamento da execução dos recursos será por meio da Mesa Administrativa com a fiscalização do Conselho Fiscal, Auditoria Independente e pela Comissão de Averiguação do Conselho Municipal de Saúde, que analisará e emitirá o seu parecer a respeito da realização dos serviços prestados e encaminhado posteriormente ao Departamento de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal que fará uma análise criteriosa e minuciosa dos documentos apresentados e consequentemente emitirá seu parecer.

## 08 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: Agosto/2020
- Término: Outubro/2020
- Duração: 90 (noventa) dias.

## 09 - CAPACIDADE TÉCNICA:

Função	Quantitativo	Vínculo
--------	--------------	---------

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

*Lisuu*

Especialidades Médicas	Quantitativo
Clínica Médica	04
Clínica Cirúrgica	03
Cardiologia Clínica	02
Obstetrícia/Ginecologia	03
Ortopedia/Traumatologia	02
Pediatria	06
Anestesiologia	02
Geriatria	01
Urologia	01
Otorrinolaringologia	01
Oftalmologia	01
Radiologia e Ultra-Sonografia	01
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

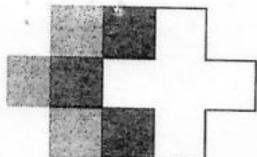
## 10 - CAPACIDADE INSTALADA LEITOS (conforme CNES):

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	10	04
Clínica Geral	34	27
Obstetrícia Clínica	02	01
Obstetrícia Cirúrgica	05	03
Clínica Pediátrica	07	04
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>39</b>

**OBSERVAÇÃO:** dos 34 (trinta e quatro) leitos existentes na clínica geral 24 (vinte e quatro), estão destinados para a COVID-19.

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	04	04
Sala de Recuperação Pós Anestésica	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

*[Handwritten signatures]*



# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospcar@uol.com.br](mailto:hospcar@uol.com.br)

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Observação Feminina	01
Sala de Observação Masculino	01
Sala de Curativo	02
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	04
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos RN Normal	03
Leitos RN Patológico	01

Equipamentos de Infra-Estrutura	Quantidade
Grupo Gerador	01
Usina de Oxigênio – Tanque	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

Equipamentos para Manutenção da Vida	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	04
Desfibrilador	04
Oxímetro de pulso – monitor de pressão não invasivo	16
Monitor de ECG – Cardíaco	14
Incubadora	05
Respirador/Ventilador Pulmonar	05
Equipamento de Fototerapia	02
Reanimador Pulmonar – AMBU	06
Eletrocardiógrafo	07
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>

# HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL

FUNDADO EM 13 DE MAIO DE 1925

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Nº 112 de 12 de agosto de 1971

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº 9.635 de 09 de maio de 1997

Reconhecido de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Nº 73804 de 12 de março de 1974

PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, 61 – FONE: (019) 3641-9300

FAX: (019) 3641-9300

13880-000 – VARGEM GRANDE DO SUL – S.P.

e-mail: [hospicar@uol.com.br](mailto:hospicar@uol.com.br)

## 11 – DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO:

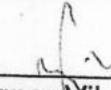
Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$	%
Prestação de Serviços de Terceiros – PJ	65.333,33	196.000,00	70,00
Medicamentos	9.500,00	28.500,00	10,18
Materiais de Consumo Hospitalares e EPIs	11.200,00	33.600,00	12,00
Oxigênio	7.300,00	21.900,00	7,82
<b>Totais</b>	<b>93.333,33</b>	<b>280.000,00</b>	<b>100,00</b>

## 12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

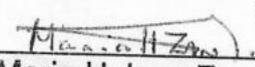
Nº de Parcelas	Data de Pagamento	Valor R\$
01	Agosto/2020	93.334,00
02	Setembro/2020	93.333,00
03	Outubro/2020	93.333,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>280.000,00</b>

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho. Pede Deferimento.

Vargem Grande do Sul, 31 de julho de 2020.

  
Wagner Vilela Cipolla  
Representante Legal  
CPF: 717.912.728-00

Aprovação pela Secretária Municipal de Saúde  
Vargem Grande do Sul, 31 / Julho / 2020

  
Maria Helena Zan  
CPF: 142.646.308-19  
Secretária Municipal de Saúde